



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.145/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 040/2018 – PMU.

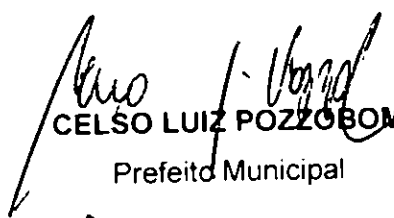
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 040/2018 – PMU, que trata da aquisição de 02 (dois) caminhões, 0 (zero) Km novos, de fabricação mínima 2018/2018, com motor de potência mínima de 270 CV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.04.2018 DE Nº 11232
UMUARAMA, 13.04.2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS